



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 22
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:-----

---- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caxarias** solicitou ajuda no âmbito do desespero que está a ocorrer no Norte do Concelho, decorrente da falta de médicos. Reportou que tem consciência de que tal não depende do Município, mas pede ao Município que intervenha. Informou ainda de que a situação está insuportável, pois não têm médicos de família, apenas dois médicos tarefeiros alguns tempos por semana.-----

----- O **Senhor Presidente** respondeu que esta é uma temática que será abordada num dos pontos da Ordem do Dia.-----

OOXXXOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

000

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as estatísticas atualizadas, no âmbito da COVID-19, bem como os dados de emprego e desemprego subjacentes a esta área territorial. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda a seguinte declaração: “**TRANSPORTE A PEDIDO**-----

---- O Projeto “Transporte a Pedido”, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi o grande vencedor do Prémio RegioStars 2021, uma iniciativa criada pela Comissão Europeia, com o objetivo de distinguir projetos financiados por fundos comunitários. -----

---- Eleito através da votação “Escolha do Público”, na categoria “Valorização da Mobilidade Verde na Ferrovia das Regiões”, o projeto “Transporte a Pedido” foi considerado demonstrador de excelência e de novas abordagens no âmbito do desenvolvimento regional, cumprindo em toda a plenitude os critérios rigorosamente impostos por Bruxelas. -----

---- Este projeto, que já está em prática há um par de anos no nosso Concelho, e do qual o Município de Ourém é orgulhosamente parceiro, é financiado pelo Centro 2020, sendo pioneiro a nível nacional.-----

---- Espalhado um pouco por todo o nosso território, nomeadamente em localidades e lugares que não são servidos pelas linhas de transporte público existentes, apresenta-se como uma solução alternativa e inovadora, beneficiando, na sua essência, zonas de baixa densidade populacional. -----

---- Segundo dados atuais, o “Transporte a Pedido” serve cerca de 1200 passageiros por mês, através dos 70 circuitos existentes. Além de prestar um verdadeiro serviço público, também contribui decisivamente para o desenvolvimento económico, na mesma medida em que privilegia a sustentabilidade ambiental e os valores da inclusão social.” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** para apresentar o documento que a seguir se transcreve: “**INCÊNDIOS RURAIS/DECIR 2021 – BALANÇO**

---- Os incêndios rurais têm sido um dos maiores flagelos do nosso país, e, infelizmente, o concelho de Ourém, em alguns anos, não conseguiu escapar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Combater este problema que infelizmente já destruiu milhares de hectares em Portugal e ceifou inúmeras vidas, foi, desde o primeiro instante, uma das maiores preocupações do atual Executivo. -----

---- Em cumprimento da legislação em vigor e numa estreita colaboração com as entidades competentes, o Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil tem conseguido importantes resultados, embora tenhamos ainda a humildade suficiente para dizer que não são ainda excelentes, nem ao nível de exigência a que nos propomos.-----

---- Ainda assim, considera-se que 2021 foi um ano razoável, comparativamente ao ano anterior, tendo-se verificado uma redução de 37 por cento das ignições, tendo reduzido de 100 em 2020, para 64 em 2021. -----

---- Muito importante para redução das ignições foi o trabalho de prevenção e vigilância dos Escoteiros/Escuteiros, das Juntas de Freguesia, do Serviço Municipal de Proteção Civil, da GNR, que acederam colaborar com o Município nesta tarefa complicada. -----

---- Os números atrás mencionados traduzem-se num decréscimo de 83 por cento de área ardida. Em 2020 arderam 316 há e este ano 37, no entanto a maioria destes hectares estão localizados em dois pontos, Carregal e Fonte Fria, ambos com 11 hectares. -----

---- Estes números resultam de um esforço conjunto, nomeadamente das corporações de bombeiros, cujo trabalho se revelou fundamental na contenção dos incêndios. A sua rápida intervenção, e a prontidão dos seus meios salvaram muitos hectares de floresta. De salientar também o trabalho da Guarda Nacional Republicana e da Polícia Judiciária cujo precioso trabalho de investigação deu na detenção de dois suspeitos.-----

---- Apesar de considerarmos positivo o balanço deste ano, não baixaremos os braços até conseguirmos reduzir drasticamente o número de ignições, contribuindo assim para a segurança e pessoas e bens e da nossa floresta, uma das maiores riquezas deste concelho.” -----

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou as declarações que se passam a transcrever: -----

1. “O concelho de Ourém foi recentemente noticia nos meios de comunicação social por bons e maus motivos. Bom, foi o programa da RTP2 de divulgação do património feito no Castelo e Vila Medieval. Más, foram as notícias relativamente ao facto de Ourém ser o concelho do Médio Tejo onde se registam simultaneamente mais casos de violência doméstica e o maior número de casos ativos de Covid 19.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “COVID EM OURÉM -----

---- Comissão Municipal da Proteção Civil de Ourém reuniu no dia 3 de dezembro, no Auditório do Edifício-Sede do Município de Ourém, com a presença das demais entidades, mas na página do município onde é descrito o encontro, não há referencia aos novos casos no concelho. -----

---- Sabemos que todo o processo de vacinação correu muito bem no concelho, mas também sabemos que a vacina, embora evite formas mais graves da doença, não evita o contágio nem o aparecimento de sintomas que, dependendo do individuo em causa, podem ser mais ou menos graves. Além disso, as medidas recentemente definidas pelo governo, associadas ao estado de calamidade, voltam a colocar problemas de ordem económica e social. -----

---- Dada a forte componente turística da atividade económica, o concelho foi bastante afetado pelas primeiras fases da pandemia e poderá voltar a sê-lo novamente. -----

---- Face a isto, que novas medidas pensa o município apresentar para fazer face a esta nova fase pandémica? -----

---- Irão manter-se os apoios à restauração e hotelaria? -----

---- As atividades de Natal irão manter-se?”. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que o Governo já decretou um conjunto de medidas, aos quais a Autarquia não se pode sobrepôr. No entanto já foi implementado um conjunto de medidas no contexto laboral do Município e dos serviços municipais. Foram cancelados alguns eventos e outros estão sujeitos a avaliação. Referiu que vai ser reaberto com mais 4001 noites, o apoio ao ramo hoteleiro, prorrogando ainda o apoio para rendas às novas empresas e o regime de gratuidade do estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município. -----

3. “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONCELHO DE OURÉM -----

---- É muito triste ver o concelho de Ourém aparecer nos meios de comunicação social como o concelho do Médio Tejo com mais casos de violência doméstica. -----

---- Este ano, já foram relatados 31 casos de agressão no concelho e este número representa um aumento relativamente a 2020 de cerca de 25% (24 casos registados em 2020). -----

---- As vítimas continuam a ser sobretudo do sexo feminino (87%), sendo que 47% têm idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos. Os agressores são do sexo masculino (89%), sendo que 66% são cônjuges ou companheiros das vítimas e 15% ex-cônjuges ou ex-companheiros, revelam os dados divulgados por aquele organismo. -----

---- Esta violência não afeta só estas mulheres; afeta todo o agregado familiar, nomeadamente os filhos que tenderão mais tarde a manifestar o mesmo tipo de comportamentos que agora observam e os idosos, grupo etário onde se tem verificado um aumento generalizado de violência doméstica a nível nacional e que, pelas dificuldades inerentes à própria idade e situação social tendem a ser vítimas silenciosas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Gostaria de destacar aqui a importância do trabalho do Espaço M - Estrutura de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica de Ourém – no apoio e encaminhamento destas situações e sugerir que, tal como está a acontecer noutras áreas (ambiente, por ex.) o município se proponha, através deste Espaço, -----

1. contratar uma empresa de outsourcing para uma campanha de sensibilização contra a violência doméstica -----
sensibilizar as JF e trabalhar de perto com elas no sentido de identificar casos de idosos em aldeias e lugares que possam eventualmente estar a ser alvo de violência. -----

---- O **Senhor Presidente** salientou que esta é uma situação que a todos nós preocupa e que a pandemia veio agravar. Referiu também que recentemente foram reforçados os serviços municipais com mais um recurso humano adstrito a esta área. -----

4. “ALERTA PARA O MATERIAL USADO NAS OBRAS DE SANEAMENTO ENTRE A ESCOLA EB23 E O MERCADO DE OURÉM -----

---- Recebemos informação de um cidadão anónimo acerca das manilhas que estão a ser usadas nas obras de saneamento entre a Escola EB2/3 e o Mercado. Ao serem descarregadas, algumas manilhas partiram e isso chamou a atenção de transeuntes que mandaram verificar a resistência das mesmas. Feita essa verificação, percebeu-se que as manilhas que estão a ser usadas não são armadas com ferro, mas com fibras cuja resistência não suporta o peso indicado. De acordo com a mesma fonte, isto representa perigo para a segurança pública dado que testes realizados com as referidas manilhas confirmaram que o peso suportado pelas mesmas é 5 vezes inferior ao que está registado na ficha técnica.-----

---- Perante estes dados, a vereadora do PS sugere que a equipa de fiscalização averigue a situação no sentido de evitar possíveis danos materiais ou até humanos no futuro.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que se irá proceder a averiguação interna.-----

5. “AS TAXAS INJUSTAS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FATURA DA ÁGUA -----

---- Já por diversas ocasiões foram abordadas nestas reuniões o problema das taxas de saneamento associadas à fatura da água. Voltamos ao assunto, desta vez através da carta documentada enviada por um cidadão ourense que coloca o seu caso particular, mas que é um exemplo de muitos outros casos semelhantes: -----

---- Uma casa desabitada desde 2017, com consumo médio de água nos últimos 12 meses de 0 metros cúbicos, mas que paga mensalmente cerca de 17 euros de taxa de aluguer de contador, taxa de resíduos sólidos e taxa de saneamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Se é verdade que a aplicação destas regras injustas transcende o executivo, dado que falamos de uma empresa com gestão privada, também é verdade que falamos de uma injustiça e de abuso de direitos e deveres dos ourenses. E o que todos representamos aqui são os ourenses e os seus interesses.-----

---- O cidadão em causa coloca uma questão pertinente a que o executivo deve dar resposta: porque não estão as taxas de saneamento indexadas ao consumo de água? O que pode o executivo fazer no sentido de repor a justiça nas faturas?-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que se o munícipe mantém a água ligada, a Autarquia tem que garantir a disponibilidade dos serviços (saneamento e resíduos), pelo que conforme diretivas comunitárias, aplica taxas e tarifas correspondentes aos custos diretos com a disponibilização desses serviços, independentemente do grau de consumo. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021**, SEM A PRESENÇA DA **SENHORA VEREADORA CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 75.361/2021 - AUSÊNCIA DE MÉDICO DE FAMÍLIA NA EXTENSÃO DE SAÚDE DE URQUEIRA-----

---- Sobre o assunto mencionado em título, foi apresentada a carta registada sob o n.º 75.361/2021, da **Junta de Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a enviar uma moção aprovada em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 29 de outubro último, remetida a diversas entidades, tendo aquele órgão deliberado o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Exigir para a Extensão de Saúde de Urqueira a vinda de um Médico de Família a tempo inteiro;---
- Solicitar que a Junta de Freguesia de Urqueira promova todas as diligências possíveis para tentar reverter esta situação. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.2.2. REGISTO N.º 78.961/2021 - AUSÊNCIA DE MÉDICO DE FAMÍLIA NAS EXTENSÕES DE SAÚDE DE CAXARIAS, ESPITE, MATAS E CERCAL, RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS E URQUEIRA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 78.961/2021, a **Junta de Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, enviou a esta Autarquia para conhecimento, cópia do ofício remetido à Ex.ma Senhora Diretora do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, relativo ao assunto supra designado, subscrito pelos Senhores Presidentes de Junta das Freguesias intervenientes. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou o documento que se passa a transcrever: **“O PROBLEMA DO ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE E A FALTA DE MÉDICOS DE FAMÍLIA -----**

---- O problema da falta de médicos de família nas Freguesias de Caxarias, Espite, Matas/Cercal, Rio de Couros/Casal dos Bernardos e Urqueira atinge neste momento cerca de 12.000 pessoas, na sua maioria idosas. Este número traduz-se em cerca de 25% da população do concelho. -----

---- Foi remetida uma carta conjunta das freguesias e do município à diretora do ACES Médio Tejo a solicitar uma reunião para resolver o assunto. No entanto, dada a situação pandémica e a falta de médicos que o SNS enfrenta, o ACES não terá soluções milagrosas para os ourenses. -----

---- Assim, o executivo juntamente com as JF, deve adotar uma postura proativa e tentar encontrar uma solução alternativa para apresentar nessa reunião e negociar com o ACES, uma vez que o Município não assumiu compromissos na área da saúde. -----

----- Se não há médicos disponíveis para vir ocupar os lugares nos centros de saúde, terá que ser o município a agilizar formas de acesso fácil a consultas a curto prazo -----

- divulgando e disponibilizando mais transporte a pedido para que os utentes se desloquem a outras Extensões de Saúde ou ao Centro de Saúde de Ourém -----
- fazendo parcerias com médicos e clínicas de saúde privada existentes nas proximidades das freguesias -----
- implementando consultas móveis que se desloquem às freguesias.-----
- criando polos com 3 ou 4 médicos de modo a tornar mais atrativa a sua fixação-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face à sua proximidade e responsabilidade com os oureenses, a autarquia deve tentar encontrar saídas para resolver este problema grave e que tende a tornar-se cada vez pior. Este é um problema local, de todos os oureenses e todos devem ser parte da solução. É isso que pretendemos ao colocar aqui o problema: definir um plano estratégico de ação, de curto e médio prazo, que possa resolver o problema grave de acesso aos cuidados de saúde de um quarto dos cidadãos oureenses.” -----

1.2.3. REGISTO N.º 77.617/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO RIBEIRINHO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 77.617/2021, o **Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa**, anexou proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, com a área de 7 m², necessária à execução de passeios junto ao n.º 10, da Rua do Ribeirinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de **Sérgio Paulo Gomes Vicente**, residente na Rua dos Loureiros, n.º 430, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, que solicita como contrapartida pela ocupação da referida área, a reconstrução do muro atualmente existente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

1.2.4. REGISTO N.º 79.206/2021 - ALARGAMENTO DA RUA PRINCIPAL - PINHEIRO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.206/2021, o **Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa**, a anexar proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, com a área de 34 m², necessária à execução das obras de alargamento da Rua Principal, junto ao n.º 17, no lugar de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de **Maria Amélia Batista Pereira**, residente no n.º 15, da referida Rua Principal, com as respetivas contrapartidas pela ocupação da referida área. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLO-----

1.3.1. REGISTO N.º 78.763/2021 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 78.763/2021, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais e Protocolo**, colocou à consideração superior proposta de protocolo a celebrar com o Clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com vista à concessão da exploração e gestão da Pista de Gelo e do Carrossel Parisiense, instalados no período de 30 de novembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, junto ao Teatro Municipal de Ourém e na Praça Mouzinho de Albuquerque, respetivamente, nesta cidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

1.4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

1.4.1. REGISTO N.º 78.169/2021 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA NA COMISSÃO

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.169/2021, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a colocar à consideração superior a indicação de representante de uma Junta de Freguesia do Concelho naquela Comissão.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A NOMEAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**.

1.4.2. REGISTO N.º 77.294/2021 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 77.294/2021, da firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a remeter para aprovação e por motivos que especifica, alteração à planta de implantação do estaleiro de apoio à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 18 de novembro findo, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a dar conta de que a alteração em apreço reúne condições para ser aprovada, nos termos da legislação em vigor.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 19 também do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação, solicitando ao SMPC, que envie o processo para a próxima reunião do órgão executivo.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 76.810/2021 – RECEITAS MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2022-----

---- O **Chefe da Divisão Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 76.810/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.-----

---- O n.º 1 do artigo 25.º da Lei 73/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente:-----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA);-----
- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;-----
- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----

- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A. -----

---- Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá refletir num desagramento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à coleta no IRS. -----

---- Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objetivo o aumento do poder atratividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagramento fiscal ocorrido. -----

---- No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

---- Complementarmente, será de referi que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagramento fiscal, sendo de registar que este fator fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas aplicáveis, em afetação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos. -----

---- Neste âmbito, segundos os dados estatísticos disponíveis, dos cerca de 5,2 milhões de agregados familiares que declaram rendimentos anuais à Autoridade Tributária, cerca de 46% ficam isentos do pagamento de IRS. Por outro lado, foram os agregados com rendimentos superiores a 50 mil euros que representam 55,8% do imposto liquidado, onde se destaca, o intervalo entre 100 mil euros e 250 mil euros (45% do imposto liquidado). -----

---- Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. A aplicação deste

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

mecanismo de redução de IRS estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto.-----

---- No caso específico do Município de Ourém, em observância à Proposta de Orçamento de Estado para 2022 (não aprovada, mas cujos valores não deverão sofrer alterações, considerando que decorre da participação dos municípios nas cobranças do IRS, conforme dispõe a lei mencionada nesta informação), as receitas desta natureza, ascendem a um valor próximo de 1,49 milhões de euros. -----

--- Quadro – IRS previsto na proposta no POE/2022 para os Municípios que compõem a ex. AMLEI--

ex. AMLEI	IRS - POE/2022		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Alvaiázere	156 974 €	5,0%	94 168 €
Ansião	338 893 €	5,0%	338 893 €
Batalha	648 055 €	4,0%	518 444 €
Leiria	7 371 832 €	5,0%	7 371 832 €
Marinha Grande	2 075 762 €	5,0%	2 075 762 €
Ourém	1 492 560 €	5,0%	1 492 560 €
Pombal	1 474 759 €	2,5%	873 880 €
Porto de Mós	850 578 €	3,0%	510 347 €
<i>Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2021</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

----- Quadro – IRS no POE/2022 para os Municípios do distrito de Santarém-----

Distrito de Santarém	IRS - POE/2022		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Abrantes	1 507 849 €	4,5%	1 357 064 €
Alcanena	419 150 €	5,0%	419 150 €
Almeirim	771 087 €	5,0%	771 087 €
Alpiarça	236 973 €	5,0%	236 973 €
Benavente	1 429 327 €	5,0%	1 429 327 €
Cartaxo	1 081 766 €	5,0%	1 081 766 €
Chamusca	235 363 €	5,0%	141 218 €
Constância	177 698 €	5,0%	177 698 €
Coruche	603 070 €	3,0%	361 842 €
Entroncamento	1 294 943 €	5,0%	1 294 943 €
Ferreira do Zêzere	191 626 €	0,0%	0 €
Golegã	220 361 €	5,0%	220 361 €
Mação	201 940 €	3,0%	100 970 €
Ourém	1 492 560 €	5,0%	1 492 560 €
Rio Maior	821 982 €	4,8%	789 103 €
Salvaterra de Magos	796 751 €	5,0%	796 751 €
Santarém	3 356 800 €	5,0%	3 356 800 €
Sardoal	130 971 €	5,0%	130 971 €
Tomar	1 713 157 €	5,0%	1 713 157 €
Torres Novas	1 647 364 €	5,0%	1 647 364 €
Vila Nova da Barquinha	355 640 €	4,5%	320 076 €
<i>Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2022</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em observância à análise disposta, conclui-se que: -----

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----
3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal.-----
4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais ligeiramente superior a 298,5 mil euros (tendo por referência os valores constantes no POE/2022)-----
5. Os volumes destas receitas municipais atingem uma materialidade de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência direta no apuramento do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá refletir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----

---- Em suma, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.**-----

---- Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----

---- À consideração superior.”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER, EM 2022, A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE 5% NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, CALCULADA SOBRE A RESPETIVA COLETA LÍQUIDA DAS DEDUÇÕES PREVISTAS NO N.º 1, DO ARTIGO 78.º, DO CÓDIGO DO IRS, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVE A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE 5% A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APLICAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Vem a reunião de Câmara a proposta de participação variável no IRS, propondo-se a manutenção da taxa no valor máximo de 5%. Trata-se de uma estratégia de política fiscal que vem a ser seguida pelo Município há já vários anos. É uma receita importante para o Município, e que certamente não deixará marcas na sua competitividade quando comparado com os outros municípios quer do distrito de Santarém quer dos que compõe a ex-AMLEI. -----

---- Do ponto de vista da justiça social não faria grande sentido baixar esta taxa por duas ordens razão: primeiro, por tratar-se da política fiscal que melhor defende o princípio da função da redistribuição da riqueza e segundo, porque uma redução da taxa teria um impacto praticamente insignificante no bolso de cada um dos munícipes. Por isso, aprovamos a manutenção da taxa.”

2.0.2. REGISTO N.º 57.976/2021 - PROCESSO DE SINISTRO - PEDIDO DE REEMBOLSO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 57.976/2021, da **Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A.**, a solicitar o reembolso do montante de 105,38€, no seguimento do ressarcimento à sua assegurada **Lídia Lopes Rosa** (residente na Rua Jaime Oliveira Homem, n.º 208, Bloco B, 2.º direito, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), pelos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 65-IS-97, marca Renault, modelo Scenic, no dia 25 de junho de 2021, devido à projeção de uma pedra proveniente de serviços de manutenção de jardins municipais, que estavam a ser realizados por trabalhador desta Autarquia, junto à referida morada.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 14 de outubro último, do **Setor de Património**, a colocar o pedido a decisão superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REEMBOLSAR A **AGEAS PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, DO MONTANTE DE 105,38 EUROS.-----

2.0.3. REGISTO N.º 63.601/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 63.601/2021, de **José Fernando Horta da Silva**, residente na Rua Principal, n.º 22, no lugar de Cabeças, em Tomar, a informar de que no dia 07 de setembro transato, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Cogominho, na localidade de Sorieira, da Freguesia de Seiça, deste Concelho (sentido Seiça-Caxarias), tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 60-76-ZI, marca Peugeot, modelo 206, devido ao mau estado da via e a requerer o ressarcimento da importância de 844,19€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa.-----

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 78.062/2021, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a declinar, nos termos do artigo 24.º, do Código da Estrada, a responsabilidade civil extracontratual deste Município.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOSÉ FERNANDO HORTA DA SILVA**, DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

2.0.4. REGISTO N.º 68.033-A/2021 - ADITAMENTO AO ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - RUA SANTA TERESA DE OURÉM - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE-----

---- No âmbito da empreitada de requalificação da Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro, nesta cidade, na reunião de 02 de novembro findo, a Câmara deliberou aprovar os termos do acordo, a celebrar com **Zilda da Conceição Silva Palma, José Alexandre dos Reis Mendes Leal e João Augusto dos Reis Mendes Leal**, cujo objetivo consiste na cedência onerosa, a esta Câmara Municipal, pelo valor de 500,00€/mês, da parcela a seguir descrita, de que são proprietários, necessária à criação de estacionamento para moradores e outros utilizadores, válido até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado enquanto decorrerem as obras da referida empreitada:-----

- Parcela de terreno, sita na Rua Santa Teresa de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 221,40 m2, inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 222 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 25812.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 22 também do mês findo, do **Setor de Património**, a anexar proposta de aditamento ao referido acordo, registada sob o n.º 68.033-A/2021, uma vez que inicialmente não ficou definida a forma de pagamento.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que, face à circunstância apurada, concorda com o aditamento em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE CEDÊNCIA ONEROSA APRESENTADO. -----

2.0.5. REGISTO N.º 38.972-A/2021 - VESPA CLUBE DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Em 25 de março de 2013, a Câmara celebrou com a Junta de Freguesia de Fátima, protocolo referente à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Fátima, sita na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 297, para atividades de desenvolvimento social, cultural e desportivo, válido pelo período de cinco anos, renovável automaticamente por igual período. -

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 38.972-A/2021, a celebrar com o **Vespa Clube de Fátima**, com sede na Rua São João Batista, n.º 25, em Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com vista à cedência gratuita daquelas instalações e de pequeno cerrado contíguo, com a área de 100 m², válido por cinco anos, renovável por períodos de um ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 25 DE MARÇO DE 2013, COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA; -----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO; -----

TERCEIRO – INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 79.260/2021 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 79.260/2021, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 2.956,38€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente da participação deste Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 26 também de novembro de 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 77.370/2021 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)” - ATA N.º 1/2021-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 77.370/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pela firma Certificoimbra – Engenharia, Construção e Certificação Energética, Unipessoal, Limitada, propondo a prorrogação de prazo, por oito dias, para a entrega de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM REFERÊNCIA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 77.379/2021 - P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ATA N.º 1/2021-----

---- Relativamente ao procedimento supra indicado, foi apresentada a ata registada sob o n.º 77.379/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas concorrentes, propondo a prorrogação de prazo, por oito dias, para a entrega de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 55.171/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, no seguimento da informação registada sob o n.º 55.171/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos complementares (no valor de 52.001,20€) e consequente prorrogação de prazo por 28 dias, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 52.001,20€ (CINQUENTA E DOIS MIL, UM EURO E VINTE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 28 DIAS; -
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.4. REGISTO N.º 64.661/2021 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - 2.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Na reunião de 02 de agosto de 2021, a Câmara deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 7.037,16€ (+IVA), referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 64.661/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo da segunda revisão de preços provisória, que corresponde ao valor total de 50.222,26€ (50.222,26€-7.037,16€ = 43.185,10€), dando conta de que o montante aprovado pela citada deliberação, foi já pago ao empreiteiro. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

2.1.5. REGISTO N.º 57.407/2021 - 2.ª ADENDA AO CONTRATO DE “P004/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E PODAS NAS FREGUESIAS” - LOTE 4 - ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 57.407/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a elaboração de nova adenda ao contrato relativo ao procedimento designado em epígrafe, nomeadamente a manutenção de espaços verdes no Estádio Papa Francisco – Lote 4, por forma a contemplar a prestação de serviços complementares, no montante de 6.510,42€ (+IVA) e bem assim a prorrogação de prazo por dois meses, de conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º, do Código dos Contratos Públicos, fundamentada na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** remeteu para apreciação e aprovação, a minuta da 2.ª adenda ao contrato, a celebrar com a firma **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, com sede no Terminal TIR de Alverca, na Estrada Nacional 10, em Alverca do Ribatejo, adjudicatária do referido lote 4.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 6.510,420€ (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR DOIS MESES;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DA 2.ª ADENDA AO CONTRATO EM REFERÊNCIA. - -----

2.1.6. REGISTO N.º 73.747-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P018/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)” - LOTE 2 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS – AUTARCAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da aquisição de serviços acima mencionada, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 73.747-A/2021, a celebrar com a firma **SABSEG – Corretor de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, da Freguesia de Alvalade, do Concelho de Lisboa, adjudicatária do Lote 2 do referido procedimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 71.141/2021 – “P170/2020 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA – FÁTIMA” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 71.141/2021, da firma **ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.**, com sede na Rua Manuel Francisco Fuso, n.º 415, em Janardo, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, do Concelho de Leiria, a solicitar, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo, por 20 dias, para conclusão da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo a informação, datada de 08 de novembro findo, que se passa a transcrever: “O pedido de modificação contratual relativo à prorrogação de prazo de execução da empreitada veio instruído com um email do fornecedor de 22/10/2021 a informar que existem dificuldades no fornecimento de aço para transformação, não juntando qualquer documento comprovativo dessa situação apresentada. Sobre esta matéria e salvo melhor opinião, entendo que deveria ser junto comprovativo em como a encomenda foi formalizada atempadamente e que numa situação normal o bem seria fornecido dentro dos prazos espectáveis de forma a garantir o cumprimento do prazo de execução, porquanto a empreitada foi consignada a 16/06/2021 com o prazo de execução de 120 dias, ou seja, a empreitada deveria estar concluída a 14/10/2021. -

---- Nos termos do estabelecido, quer no n.º 1 da cláusula 11º do Cadernos de Encargos, quer no n.º 1 do artigo 403º do CCP, em caso de atraso na conclusão da obra por facto imputável ao empreiteiro, este pode incorrer numa sanção contratual, por cada dia de atraso, correspondente a 1/1000 do preço contratual, que neste caso corresponde a 266,88 €/dia. -----

---- À consideração superior”. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada também de 08 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a concordar com o disposto na informação dos serviços acima transcrita. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 72.608/2021 – “P171/2021 - CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A AFETAR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, DURANTE O 2.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2021/2022”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.608/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 72.240,00€ e pelo prazo de 64 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior semelhante e tendo em consideração o eventual aumento do ordenado mínimo nacional. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Face à urgência de iniciar o processo de contratação, para que o mesmo esteja concluído, quando se iniciar o próximo período escolar, pois caso isso não acontecesse, poderia colocar em causa o funcionamento das diversas escolas do concelho, solicito ao SCPA, que inicie o respetivo procedimento concursal, devendo remeter o processo à próxima reunião de Câmara para ratificação. Assim: PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio, favorável nos termos do n.º 7 do artigo 73.º da LOE para 2021; -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, em virtude da necessidade de assegurar o número de RH, suficientes para que o 2º período do ano letivo funcione normalmente. -----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);

---- QUINTO: Convidem-se as empresas, Ranstad, S.A, Eurohuman, S.A e Litoralced, Lda, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia (conforme lista anexa ou outra(s) que considere);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- SEXTO: Nomeio como júri, José Martins, que preside, Natália Santos e Marco Ferreira e como suplentes, Dora Cardoso e Jorge Santos. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP. -----

---- SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Do processo faz ainda parte a minuta do contrato a celebrar com a firma **Randstad – Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário, S.A.**, com sede na Avenida da República, n.º 26, em Lisboa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **RANDSTAD – RECURSOS HUMANOS, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, S.A.** (SEDEADA NA AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 26, EM LISBOA), A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “**P171/2021 - CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A AFETAR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, DURANTE O 2.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2021/2022**”, PELO VALOR DE 59.404,80€ (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 64 (SESENTA E QUATRO) DIAS; ---
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**;-----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.9. REGISTO N.º 77.532/2021 – “P175/2021 - CONTRATAÇÃO DE 3 RECURSOS HUMANOS PARA VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 77.532/2021, do Setor de Mobilidade e Transportes, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento indicado em epígrafe, com custos estimados em 14.448,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 64 dias úteis, instruídos com uma informação, datada de 24 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores praticados em procedimentos anteriores idênticos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 24 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A FALTA DE RECURSOS HUMANOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E A NECESSIDADE DE ASSEGURAR AQUELE SERVIÇO NO DECURSO DO 2.º PERÍODO ESCOLAR;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **RANDSTAD – RECURSOS HUMANOS, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, S.A.**, COM SEDE NA AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 26, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 72.777/2021 – “P177/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE 410 ELEVADORES, DURANTE O ANO DE 2022”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.777/2021, da Divisão de Fiscalização e Contencioso, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 10.057,20€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 24 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior, com a atualização de 2% do preço. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 também de novembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO EXTERNA DO SERVIÇO EM VIRTUDE DA INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **BUREAU VERITAS RINAVE, UNIPessoal, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA LAURA AYRES, N.º 3, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 72.981/2021 – “P178/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL, EM REGIME DE OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.981/2021, da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 18.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 24 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 também de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE MELHORAR E AUMENTAR A SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NO CONCELHO; ---

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR **LÍDIA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 73.839/2021 – “P179/2021 - LIMPEZA, TRIAGEM E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE DIVERSAS LIXEIRAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE OURÉM, INCLUINDO O TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA OPERADOR LICENCIADO”-

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 73.839/2021, da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 19.474,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 30 dias, instruídos com uma informação, datada de 25 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 25 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA SUMA – **SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., COM SEDE NA RUA MÁRIO DIONÍSIO, N.º 2, EM LINDA-A-VELHA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.13. REGISTO N.º 32.794/2021 - ADJUDICAÇÃO DO “P136/2021 - PROCESSO DE
ACREDITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM E CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES
DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTO DA ANSR” -----**

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 32.794/2021, foi apreciada uma informação,
datada de 23 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a
propor a adjudicação da prestação de serviços indicada em epígrafe, a **Luís Manuel dos Santos
Valente**, Advogado com escritório na Rua Pedro Santarém, n.º 53, 1.º esquerdo, em Santarém,
pelo valor de 6.000,00€ e a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA
ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS,
AO **ADVOGADO LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE**, O PROCEDIMENTO DE
“**P136/2021 – PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM E
CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTO DA
ANSR**”, PELO VALOR DE 6.000,00€ (SEIS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA
LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS**.-----

**2.1.14. REGISTO N.º 60.081/2021 – “P143/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO E CLIPPING POR UM PERÍODO DE 12 MESES” – RETIFICAÇÃO**

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 60.081/2021, sobre a prestação de serviços
mencionada em título, na reunião de 15 de novembro findo, a Câmara deliberou nomear o
Técnico Superior Hélio Filipe Caetano Mendes, como membro efetivo do júri do procedimento
em apreço. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação,
datada de 19 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**,
a dar conta da incompatibilidade constatada, face ao grau de parentesco de dois dos elementos
que compõem o júri então designado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER O JÚRI
ANTERIORMENTE NOMEADO, SUBSTITUINDO O TABALHADOR HÉLIO FILIPE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CAETANO MENDES, PELO TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO NUNO CRESPO GODINHO OLIVEIRA**. ----

2.1.15. REGISTO N.º 80.152/2021 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - ATA N.º 1/2021

---- Foi apresentada a ata registada sob o n.º 80.152/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, referente aos esclarecimentos prestados, sobre os erros e omissões reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e bem assim referente à prorrogação de prazo, por oito dias, para a apresentação de propostas nas condições referidas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO**.-----

2.1.16. REGISTO N.º 77.509/2021 – “P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E SUA ENVOLVENTE - FREGUESIA DE URQUEIRA” - PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 77.509/2021, da firma **JJFLinvest, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar a suspensão parcial de trabalhos da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária, em virtude de se verificarem atrasos na entrega de diversos materiais.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou uma informação, datada de 18 do mês findo, a propor a suspensão parcial do prazo de execução da citada empreitada, por 90 dias, com direito a revisão de preços, ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e bem assim a aprovação do plano de trabalhos e do cronograma financeiro ajustados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO**.-----

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS**.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

3.1. REGISTO N.º 14.315/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 14.315/2021, da Junta de Freguesia de Atouguia, a anexar requerimento de **Pedro Miguel Funcheira Lima**, residente na Rua Principal, n.º 968, em Zambujal, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de 138 m² de calçada miúda, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 74/2021, de 09 de abril transato, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da bermagem e a anexar mapa de medições (para o fornecimento de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant) e estimativa orçamental, no valor de 1.266,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PEDRO MIGUEL FUNCHEIRA LIMA**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 27.959/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A Junta de Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 27.959/2021, remeteu requerimento de **Luís Miguel Oliveira Santos Morgado**, residente na Rua Nossa Senhora da Ortiga, n.º 143, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 60 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou uma informação, datada de 09 de agosto transato, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de drenagem de águas pluviais e de circulação pedonal e viária.-----

---- Termina a referir que os materiais têm um custo estimado de 531,50€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LUÍS MIGUEL OLIVEIRA SANTOS MORGADO**, OS MATERIAIS SOLICITADOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.3. REGISTO N.º 31.991/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 31.991/2021, a Junta de Freguesia de Fátima, remeteu requerimento de **Paula Martine Antunes Coelho**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 137, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 75,25 m² de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou uma informação, datada de 10 de agosto último, a dar conta de que a intervenção representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais, anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 706,00€ (+IVA).--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PAULA MARTINE ANTUNES COELHO**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.4. REGISTO N.º 77.447/2021 – “P022/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS SOBRAL)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.447/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, face às suspensões da obra, aprovadas por este órgão executivo, em reunião de 17 de agosto de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

3.5. REGISTO N.º 51.007/2021 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 51.007/2021, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, deu conta de que os documentos remetidos pela firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.** (sedeada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), referentes à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS, O PLANO DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

3.6. REGISTO N.º 71.816/2021 – “P111/2020 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS” – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.816/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (12 de março de 2021), de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

3.7. REGISTO N.º 69.394/2021 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - SUSPENSÃO PARCIAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.394/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a aprovação das suspensões parciais dos trabalhos, pelo período de 105 dias (entre 15 de julho e 30 de outubro de 2021) e pelo período de 45 dias (entre 15 de setembro e 30 de outubro de 2021), de conformidade com o disposto nas alíneas a) e b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, respetivamente. Face ao exposto propõe ainda, a aprovação da prorrogação do prazo global da referida empreitada, pelo período de 27 dias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

PRIMEIRO – A SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS, POR 105 DIAS (DE 15 DE JULHO A 30 DE OUTUBRO DE 2021); -----

SEGUNDO – A SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS, POR 45 DIAS (DE 15 DE SETEMBRO A 30 DE OUTUBRO DE 2021); -----

TERCEIRO – A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA, POR 27 DIAS. -----

3.8. REGISTO N.º 71.853/2021 – “P111/2020 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.853/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a suspensão da execução dos trabalhos, pelo período de 31 dias, entre os dias 01 e 31 de outubro transato, com direito a revisão de preços, ao abrigo da alínea b), do artigo 365.º, do Decreto-Lei. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, por não se encontrarem concluídos os trabalhos complementares, aprovados por deliberação de 25 de outubro de 2021. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

3.9. REGISTO N.º 76.773/2021 – “P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, foi apresentada a carta registada sob o n.º 76.773/2021, da firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, adjudicatária da empreitada em apreço, a solicitar a suspensão da execução dos respetivos trabalhos, pelo período de 27 dias, entre os dias 06 de outubro transato e 01 de novembro findo, por não estarem reunidas as condições necessárias para o seu início. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 262/2021, de 17 de novembro findo, a sugerir a aprovação da suspensão de prazo solicitada, com direito a revisão de preços, ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO. -----

3.10. REGISTO N.º 9039/2021 - P167/2020 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE SEIÇA E ALBURITEL - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 9039/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a remeter para aprovação, os documentos (plano de trabalhos, plano de equipamentos, plano de mão de obra, plano de pagamentos e cronograma financeiro), ajustados à data da consignação da empreitada designada em epígrafe, de que é a adjudicatária a firma **Lusosicó – Construções, S.A.**, com sede na Rua de Santa Bárbara, n.º 811, da Freguesia de Santiago da Guarda, do Concelho de Ansião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 76.013/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- No seguimento da comunicação interna, datada de 01 de outubro de 2020, do Senhor Presidente, a dar conta da existência de um imóvel em ruínas, na Rua da Escola, na localidade de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e da informação, datada de 07 daquele mesmo mês, da Secção de Fiscalização, a referir que o dito imóvel é propriedade de Rui Manuel Pereira Vieira, Advogado com escritório na Avenida Beato Nuno, n.º 20, Edifício Lagoa, 1.º andar, Portas 1 e 2, em Cova da Iria, da referida Freguesia de Fátima, foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.013/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a realização de vistoria ao imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.0.2. REGISTO N.º 76.345/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 1146/2001, de que é titular **Albertino Pereira das Neves**, residente na Avenida Santo Agostinho, n.º 5, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho (construção de edifício destinado a hotel residencial de três estrelas, na Rua de Santo António, na referida localidade), a que corresponde o alvará de obras n.º 119/2004, foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.345/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 3 e no n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do referido alvará, porquanto as obras não foram concluídas dentro do prazo estabelecido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR **ALBERTINO PEREIRA DAS NEVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 119/2004, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D), DO N.º 3 E NO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O TITULAR DO PROCESSO, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A INTENÇÃO ACIMA FIRMADA, CONFORME DISPÕE O N.º 5 DO SUPRACITADO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.0.3. REGISTO N.º 76.369/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 3408/2006, de que é titular **Albertino Pereira das Neves**, residente na Rua Santo Agostinho, n.º 5, em Cova da Iria, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fátima, deste Concelho (pedido de licenciamento das obras de alteração do hotel residencial de três estrelas, sito na Rua de Santo António, na referido lugar de Cova da Iria, para Lar de Idosos), a que corresponde o alvará de obras n.º 444/2008, foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.369/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 3 e no n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do referido alvará, porquanto as obras não foram concluídas dentro do prazo fixado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **ALBERTINO PEREIRA DAS NEVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE OBRAS N.º 444/2008, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 3 E COM O N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O TITULAR DO PROCESSO, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A INTENÇÃO ACIMA FIRMADA, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.0.4. REGISTO N.º 76.604/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 1506/2004, de que é titular **Albertino Pereira das Neves**, residente na Rua Santo Agostinho, n.º 5, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho (ampliação da zona de estacionamento do edifício destinado a hotel residencial de três estrelas, sito na Rua de Santo António, também em Cova da Iria), a que corresponde o alvará de obras n.º 149/2005, foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.604/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 3 e no n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do referido alvará, porquanto as obras não foram concluídas dentro do prazo fixado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **ALBERTINO PEREIRA DAS NEVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE OBRAS N.º 149/2005, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 3 E COM O N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR O TITULAR DO PROCESSO, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A INTENÇÃO ACIMA FIRMADA, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.0.5. REGISTO N.º 76.758/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 1360/2009 (construção de moradia bifamiliar na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho), de que é titular **Vítor Félix Aquino e outra**, residente na Rua Dr. Albano Rodrigues, nesta cidade, na reunião de 21 de setembro de 2020, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- Face à falta de pronúncia do titular do processo, dentro do prazo concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 79.758/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo em causa. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 79.301/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1360/2009. -----

4.0.6. REGISTO N.º 77.039/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 639/2009 (reconstrução de arrecadação, sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade), de que é titular **Maria Lúcia Faria Inácio da Graça**, residente no n.º 230 daquela avenida, na reunião de 06 de outubro de 2020, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- Não se tendo a requerente pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sob o n.º 77.039/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 79.296/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 639/2009. -----

4.0.7. REGISTO N.º 77.069/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 362/2017 (construção de moradia unifamiliar, no Lote 45, do Loteamento Jardins de São Miguel, em Alcaidaria, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular a firma **Leve – Investimento Imobiliário, Limitada**, sedeada na Rua Miguel Franco, n.º 18, rés do chão, em Leiria, na reunião de 19 de outubro de 2020, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Não se tendo a requerente pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 77.069/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 78.782/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 362/2017. -----

4.0.8. REGISTO N.º 77.124/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 38/2015 (alteração da moradia unifamiliar, sita no n.º 2, da Rua Dr. Carlos Alberto Ferreira de Oliveira, em Alburitel, deste Concelho), de que é titular **Isilda Henriques Vieira**, residente na Travessa Vasco da Gama, n.º 7, também em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Alburitel, na reunião de 06 de outubro de 2020, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Face à falta de pronúncia da titular do processo, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 77.124/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo em apreço. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 79.331/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 38/2015. -----

4.0.9. REGISTO N.º 77.169/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 2176/2011 (construção de arrecadação, na Rua Casal do Rato, em Mata da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **Maria Isabel da Silva Pereira Rodrigues**, residente na referida rua, n.º 3, na reunião de 06 de outubro de 2020, a Câmara deliberou notificar a munícipe de que tencionava declarar, de acordo com o n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Não se tendo a requerente pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 77.169/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade daquele processo.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 79.623/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2176/2011. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.10. REGISTO N.º 77.174/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 335/2017 (construção de uma habitação unifamiliar, na Estrada da Vinha Velha, em Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **Pedro Ricardo Lopes Baptista**, residente na Rua Principal, n.º 19, na localidade de Cabiçalva, da dita freguesia, na reunião de 19 de outubro de 2020, a Câmara deliberou notificar o munícipe de que tencionava declarar a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Face à falta de pronúncia do titular do processo, dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 77.174/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo em apreço. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 79.336/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 335/20217. -----

4.0.11. REGISTO N.º 72.900/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.900/2021, da firma **Pereira, Silva & Reis, Limitada**, com sede na Avenida dos Pastorinhos, n.º 850, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais um ano, para requerer o alvará de obras referente ao processo n.º 154/2016 (legalização das obras de ampliação de edifício destinado a comércio, armazém e indústria, sito na referida morada), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 75.477/2021, a dar conta de que a pretensão não tem enquadramento legal porquanto este, é o terceiro pedido de prorrogação de prazo da requerente, deixando a decisão superior conforme especifica.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 77.231/2021, a dar conta do seguinte: “(...) Para além do pedido de prorrogação ter entrado cerca de um mês e meio fora de prazo, o n.º 2, do art.º 76.º, do RJUE, prevê a prorrogação de prazo apenas uma única vez para levantamento do alvará e este é já o terceiro pedido de prorrogação de prazo pelo que não há enquadramento legal para o solicitado. Assim, o procedimento a adotar será o seguinte:-----

---- Declarar a caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do RJUE. A caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À FIRMA **PEREIRA, SILVA & REIS, LIMITADA**, UMA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR SEIS MESES, IMPRORROGÁVEL.-----

4.0.12. REGISTO N.º 58.428/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 58.428/2020, de **Rogério Gomes Valinho**, residente na Rua Fonte da Caldeireira, n.º 98, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na referida rua, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 3007-urbano e 9483-rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6866, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 889,30 m², ficando a confrontar a norte com Rua da Fonte da Caldeireira, a sul com herdeiros de Manuel Pedro Marto, a nascente com herdeiros de Ana de Jesus e a poente com parcela sobrance. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 18 de novembro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente, porquanto a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 79.364/2021, a dar conta de que não se vê inconveniente no pedido de destaque, condicionado aos n.ºs 6 e 7, do supracitado artigo 6.º, nomeadamente conforme se passa a transcrever:-----

- “Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;-----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES REFERENCIADAS NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

4.1.1. REGISTO N.º 20.797/2021 - ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA JOÃO SOLAS - NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 20.797/2021, da firma **Parcela Aromática, Unipessoal, Limitada**, proprietária da **Farmácia João Solas**, sita na Travessa de Santa Isabel, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora da Misericórdias, deste Concelho, referente à transferência da referida farmácia para a Travessa da Ponte da Ferraria, n.º 142, em Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, instruído com os documentos que se passam a especificar:-----

- Informação registada sob o n.º 21.279/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**;-----
- Ofício n.º 65, de 05 de novembro findo, da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, a informar de que não concorda com a alteração pretendida, considerando a existência de duas extensões de saúde próximas (Vilar dos Prazeres e Sobral);-----
- Carta, datada de 22 também do mês findo, da **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, a dar conta de que não se opõe à transferência solicitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 3 E 4, DO ARTIGO 26.º, DO DECRETO-LEI N.º 307/2007, DE 31 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 26/2011, DE 16 DE JUNHO, COM BASE NOS SEGUINTE PRESSUPOSTOS:-----

PRIMEIRO – QUE NÃO EXISTE QUALQUER ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA EM TERMOS DE DENSIDADE POPULACIONAL QUE JUSTIFIQUE A ABERTURA DE UMA NOVA FARMÁCIA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE;-----

SEGUNDO – CONSIDERANDO A POSIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, É IMPORTANTE QUE CONTINUE A EXISTIR UMA FARMÁCIA NA REFERIDA FREGUESIA, TENDO EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS DAQUELA AUTARQUIA E A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS EXTENSÕES DE SAÚDE. NAQUELA ÁREA TERRITORIAL.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 75.233/2021 - MERCADINHO DE NATAL-----

---- No âmbito das festividades natalícias deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.233/2021, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a realização da atividade denominada “Mercadinho de Natal” a ocorrer no Museu Municipal de Ourém, entre os dias 27 de novembro a 23 dezembro de 2021, com o objetivo de estimular e divulgar o setor de artesanato, cujas vendas serão da responsabilidade de cada artesão.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 16 de novembro findo, que se passa a transcrever: “Autorizado, de acordo com os termos propostos. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL-----

6.0.1. REGISTO N.º 64.294/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 64.294/2021, de Rita Alexandra da Silva Marques, encarregada de educação da aluna **Mariana Silva Marques Courela**, a solicitar a reapreciação do processo de candidatura a ação social escolar, em virtude da alteração do posicionamento do escalão de abono de família, foi apreciada uma informação, datada de 23 de novembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Proposta-----

---- Salientando que o encarregado de educação enviou a reapreciação do processo após o término do prazo de candidatura à Ação Social Escolar (17 de maio a 14 de julho de 2021), propomos:-----

- o indeferimento à atribuição da diferença do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratar de uma reapreciação à candidatura;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que a criança tenha, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição do escalão B, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos desde 02 de novembro até ao final do ano letivo;-----

- o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições à ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel, cabimento MGD 26157/2021 (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.2. REGISTO N.º 64.295/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 64.295/2021, de Rita Alexandra da Silva Marques, encarregada de educação do aluno **Luís Miguel Silva Marques Courela**, a solicitar a reapreciação do processo de candidatura a ação social escolar, em virtude da alteração do posicionamento do escalão de abono de família, foi apreciada uma informação, datada de 23 de novembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Proposta-----

---- Salientando que o encarregado de educação enviou a reapreciação do processo após o término do prazo de candidatura à Ação Social Escolar (17 de maio a 14 de julho de 2021), propomos: -----

- o indeferimento à atribuição da diferença do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratar de uma reapreciação à candidatura; -----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que a criança tenha, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição do escalão B, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos desde 02 de novembro até ao final do ano letivo;-----

- o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições à ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel, cabimento MGD 26157/2021 (...).” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO. - -----

**6.0.3. REGISTO N.º 68.022/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----**

---- Na sequência da carta registada sob o n.º 68.022/2021, de Ana Maria Ourives Pereira, encarregada de educação do aluno **André Pereira Lobo**, a solicitar a reapreciação do processo de candidatura a ação social escolar, em virtude da alteração do posicionamento do escalão de abono de família, foi apreciada uma informação, datada de 09 de novembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Proposta-----

---- Salientando que o encarregado de educação enviou a reapreciação do processo após o término do prazo de candidatura à Ação Social Escolar (17 de maio a 14 de julho de 2021), propomos: -----

- o indeferimento à atribuição da diferença do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratar de uma reapreciação à candidatura; -----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que a criança tenha, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição do escalão A, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo;-----

- o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições à APAJEFÁTIMA – Associação DE Pais e encarregados de educação de Fátima, cabimento MGD 26157/2021 (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO. - -----

**6.0.4. REGISTO N.º 72.075/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----**

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 72.075/2021, de Margarida Gonçalves Junqueira, encarregada de educação do aluno **Lucas Gonçalves Junqueira Antunes**, a solicitar a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reapreciação do processo de candidatura a ação social escolar, em virtude da alteração do posicionamento do escalão de abono de família, foi apreciada uma informação, datada de 09 de novembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Proposta-----

---- Salientando que o encarregado de educação enviou a reapreciação do processo após o término do prazo de candidatura à Ação Social Escolar (17 de maio a 14 de julho de 2021), propomos: -----

- o indeferimento à atribuição da diferença do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratar de uma reapreciação à candidatura; -----
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que a criança tenha, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição do escalão A, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.5. REGISTO N.º 77.924/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- No seguimento da apreciação das candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2021/2022, apresentadas fora do prazo definido por deliberação de 17 de maio de 2021 (17 de maio a 14 de julho transatos), a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, através da informação registada sob o n.º 77.924/2021, propôs, para as candidaturas apresentadas entre 01 e 17 do mês findo, conforme se passa a transcrever: “(...) propomos:-----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo; -----
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a. a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b. que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação; -----

c. o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 26157/2021 (...). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- -----

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 45.872/2021 - CANDIDATURA AO PROGRAMA AUTARQUIA SOLIDÁRIA - ASSUNÇÃO DE DESPESA ADICIONAL -----

---- Na reunião de 25 de outubro de 2021, na presença da informação registada sob o n.º 45.872/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o investimento referente à candidatura deste Município ao programa designado em epígrafe, era de 1.500,00€ anuais, a Câmara deliberou assumir a despesa.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com uma informação, datada de 23 do mês findo, daquele serviço, a dar conta de que ao citado valor acresce o IVA à taxa legal em vigor, que corresponde ao montante de 345,00 euros. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA ADICIONAL. -----

6.1.2. REGISTO N.º 75.718/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.718/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, a **Mário Gregório Vítor**, residente na Praceta de Castela, n.º 10, rés do chão direito, nesta cidade, porquanto o mesmo não reúne os requisitos necessários à atribuição do apoio em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MÁRIO GREGÓRIO VÍTOR** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.3. REGISTO N.º 76.929/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PEDIDO DE RENOVAÇÃO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 76.929/2021, de **Nádia Natividade dos Santos Jorge**, residente na Rua Tenente Santana Lopes, Edifício Concorde, Bloco A, 4.º andar, Porta 2, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a renovação da sua candidatura ao cartão *abem*, deferida por deliberação de 03 de agosto de 2020.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 76.948/2021, a dar conta de que a candidatura em apreço, continua a reunir os requisitos necessários para o seu deferimento. Mais dá conta de que deverá ser atribuída a verba de 300,00€, à Associação Dignidade, referente à atribuição de três cartões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.1.4. REGISTO N.º 75.151/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.151/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa Sofia Krohn Marques Ferreira**, residente na Rua da Costueira, n.º 16, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

6.1.5. REGISTO N.º 76.194/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.194/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Rita da Silva Oliveira**, residente na Rua do Covão, n.º 400, em Murtal, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.6. REGISTO N.º 76.215/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.215/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cátia Rodrigues Gameiro**, residente na Rua 1.º de Janeiro, n.º 474, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.7. REGISTO N.º 76.226/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.226/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vera Susana de Oliveira Reis**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 25, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.8. REGISTO N.º 76.252/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.252/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Prazeres Neves**, residente na Rua do Colégio de S. Miguel, Urbanização das Tojeirinhas, n.º 12, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.9. REGISTO N.º 76.271/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.271/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carina Filipa da Silva Monteiro**, residente na Estrada de Fátima, n.º 280B, na localidade de Mourã, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.10. REGISTO N.º 76.893/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.893/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João Manuel de Sousa Ruivo**, residente na Rua Principal, n.º 642, 2.º direito, em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.11. REGISTO N.º 76.949/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.949/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Maria João Palma Aldeagas**, residente na Rua Jacinta Marto, n.º 169, 3.º D, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.12. REGISTO N.º 76.961/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.961/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Inês Pereira Vieira**, residente na Rua da Malhada, n.º 320, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.13. REGISTO N.º 76.962/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.962/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia Maria da Silva Vieira**, residente na Rua da Fonte, n.º 47, em Melroeira, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. ---

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.14. REGISTO N.º 76.966/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.966/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Jónatas Miguel Borralho Mangas**, residente no Caminho Estreito, n.º 4, em Carcavelos de Cima, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.15. REGISTO N.º 77.062/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.062/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susana Alves Pereira**, residente na Rua do Canto, n.º 8, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.16. REGISTO N.º 77.213/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.213/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Edlaine Neube da Silva**, residente no Largo Juvêncio Figueiredo, n.º 21, 1.º andar, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.17. REGISTO N.º 77.233/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.233/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Jorge Simões**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Oliveira, residente na Rua dos Pisões, n.º 152, em Pisões, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.18 REGISTO N.º 77.416/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.416/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cristiana Carvalho Pinheiro**, residente na Rua São Valentim, Bloco 10, 2.º D, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.19. REGISTO N.º 77.507/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.507/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liane Duarte Pereira**, residente na Rua António dos Santos Costa, n.º 24, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.20. REGISTO N.º 78.478/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.478/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Laura Martins Marques**, residente na Rua do Barreiro, n.º 85, em Canhardo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.21. REGISTO N.º 78.487/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.487/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Flávio Miguel Fonseca Custódio**, residente na Travessa do Moleiro, Lote 2, Urbanização dos Moinhos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.22. REGISTO N.º 78.494/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.494/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Luís Filipe Félix Santos**, residente na Rua Real, n.º 470, na localidade de Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.23. REGISTO N.º 78.592/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.592/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sónia Maria Prino Laranjeiro**, residente na Rua Central, n.º 90, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.24. REGISTO N.º 79.483/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.483/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Norberto Pereira da Costa**, residente na Rua do Casalão, n.º 10, em Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS QUATRO PRIMEIRAS TRANCHES.-----

6.1.25. REGISTO N.º 79.496/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.496/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Manaira dos Santos de Castro Silva**, residente na Rua 25 de Abril, n.º 2, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.26. REGISTO N.º 79.505/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.505/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Rita Sofia da Silva Sousa Lopes**, residente na Rua Sampaio Rio, n.º 111, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.2.1. REGISTO N.º 71.310/2021 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- Na reunião de 05 de julho de 2021, a câmara deliberou aprovar o Programa “Caminhos d’Ourém” e a despesa dele decorrente.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 71.310/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior os montantes a transferir para as entidades que participaram no referido evento (que decorreu nos meses de julho a outubro de 2021), conforme se passa a transcrever:-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

	Freguesias	Associações Colaboradoras	Data de realização	N.º de inscritos/ N.º máximo de inscritos	Valor por participant e 2,50€
1	U. F. Rio de Couros e Casal dos Bernardos	Grupo Desportivo Sandoeirense	04/07/2021	50 / 50	125,00 €
2	Urqueira	ACRU- Ass. Cultural e Recreativa de Urqueira	11/07/2021	50 / 50	125,00 €
3	Atouguia	ARCA – Ass. Recreativa e Cultural Atouguiense	01/08/2021	46 / 50	115,00 €
4	U. F. Matas e Cercal	Associação Promoção da Freguesia do Cercal	08/08/2021	50 / 50	125,00 €
5	Caxarias	Centro de Cultura e Desporto de Caxarias	22/08/2021	50 / 50	125,00 €
6	Nossa Senhora das Misericórdias	ARPO – Ass. Recreativa e Propaganda de Ourém	05/09/2021	50 / 50	125,00 €
7	Alburitel	Junta de Freguesia de Alburitel	11/09/2021	50 / 50	125,00 €
8	U. F. Gondemaria e Olival	Ass. P' Escola – Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva da Soutaria	12/09/2021	50 / 50	125,00 €
9	Seiça	Grupo Desportivo de Seiça	19/09/2021	50 / 50	125,00 €
10	Espite	Clube Desportivo de Espite	03/10/2021	50 / 50	125,00 €
11	Fátima	Montamora Sport Club	10/10/2021	50 / 50	125,00 €
12	U. F. Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	Liga de Amigos da Seção da Freixianda	17/10/2021	50 / 50	125,00 €
13	Nossa Senhora da Piedade	Associação Cultural Recreativa de Vale Travesso	24/10/2021	50 / 50	125,00 €

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS ENTIDADES ELENCADAS NA TABELA, OS MONTANTES IGUALMENTE ESPECIFICADOS.-----

6.2.2. REGISTO N.º 47.743/2021 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL NO CONCELHO DE OURÉM -----

---- Na reunião de 06 de setembro transato, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento designado em epígrafe, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis, para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 47.743/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, instruído com uma informação, datada de 22 do mês



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

findo, do **Chefe** daquele serviço, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos dentro do prazo definido para o efeito e a anexar proposta de “Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil no Concelho de Ourém”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL NO CONCELHO DE OURÉM** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.0.1. REGISTO N.º 72.155/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO
2021/2022 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ANEXO I DO PROTOCOLO
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA-----

---- No âmbito da preparação da Rede Escolar para o ano letivo 2021/2022, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, através da informação registada sob o n.º 72.155/2021, remeteu para aprovação, o Anexo I do protocolo celebrado a 14 de setembro de 2020, com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, devidamente atualizado para o corrente ano letivo face à alteração do percurso, que prevê um acréscimo de 16 km, com custos estimados em 2.232,00 euros. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A NOVA REDAÇÃO DO **ANEXO I** DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA E O ACRÉSCIMO DA RESPECTIVA DESPESA. -----

7.0.2. REGISTO N.º 5243/2021 - MEDIDA DE APOIO ÀS EMPRESAS DO CONCELHO
- PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO-----

---- De forma a combater o impacto provocado pela pandemia do COVID-19, na reunião de 15 de fevereiro de 2021, a Câmara deliberou aprovar a medida de apoio ao comércio local que consiste na isenção do pagamento do parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede deste Município, pelo período de 1 hora e 30 minutos, dentro do horário de funcionamento do mesmo, com vigência até 31 de dezembro de 2021. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 5243/2021) instruído com uma informação, datada de 29 do mês findo, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, a propor a prorrogação da implementação da medida em apreço, até 30 de junho de 2022, considerando que a situação pandémica se mantém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, DEVENDO A MEDIDA VIGORAR ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022. -----

7.0.3. REGISTO N.º 79.456/2021 - PROJETO “IMPLEMENTAÇÃO DE CIRCUITOS URBANOS DE TRANSPORTE NAS CIDADES DE FÁTIMA E OURÉM” -----

---- O **Setor de Mobilidade e Transportes**, prestou a informação registada sob o n.º 79.456/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da Promoção da Eficiência Energética nos Transportes Públicos de Passageiros a nível municipal, entende o Município de Ourém implementar um projeto piloto de circuitos urbanos de transporte público nas cidades de Fátima e Ourém, com recurso a veículos elétricos, adquiridos através de candidatura ao programa de apoio POSEUR-07-2021-09 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.-----

1. Enquadramento do projeto-----

---- O projeto, cuja memória descritiva consta em anexo a esta informação, visa reforçar a rede de transporte público de passageiros no concelho, mediante a implementação de dois circuitos urbanos de transporte nas cidades de Fátima e Ourém, com aquisição de 2 autocarros elétricos, afetar a cada uma das cidades, bem como a instalação de 2 postos de carregamento elétricos, um em cada urbe, e preconizar uma série de ações no sentido de uma mobilidade mais limpa, que melhore a qualidade de vida das cidades, de quem nelas habita e se desloca diariamente. - Entre os objetivos globais deste projeto está a necessidade de redução das emissões de CO2 e de outros poluentes atmosféricos, contribuindo para a descarbonização da economia e para o reforço do uso do transporte público através da intermodalidade e da melhoria do acesso ao sistema de transportes.-----

---- Como objetivos específicos, destacamos a melhoria da eficiência do transporte de pessoas e bens, a reconversão para modos de transporte mais limpos e eficientes, a garantia de um sistema de transportes e acessibilidade inclusivo, a redução dos impactos negativos do sistema de transporte ao nível da saúde e segurança, a diminuição da poluição atmosférica, sonora e das emissões de gases com efeito de estufa, assim como do consumo energético.-----

---- Nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de julho, as autarquias passaram a ser autoridades de transporte e por conseguinte cabe aos municípios refletirem sobre a atual rede de transporte que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

possuem reforçando e desenvolvendo formas de transporte inovadoras e inclusivas, a fim de garantir as deslocações necessárias. -----

2. Caracterização do investimento -----

---- Todo o investimento proposto será diretamente executado pelo Município de Ourém. A calendarização total prevista para a operação será de 12 meses. -----

---- A candidatura ao programa de apoio POSEUR-07-2021-09 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos é composta pelas seguintes componentes de investimento/ tipologia de custos:-----

Componentes de investimento	Tipologia de custos
Aquisição de 2 autocarros elétricos e de 2 postos de carregamento	Aquisição de autocarro - 30 lugares
	Aquisição de autocarro - 16 lugares
	Aquisição de 2 carregadores elétricos
Postos de carregamento - Trabalhos de construção Civil	Empreitada
Comunicação e Divulgação	Ações de comunicação e divulgação

---- Os valores afetos ao investimento a realizar e a base de cálculo que justificam os valores propostos para a componente “Aquisição de 2 autocarros elétricos e 2 postos de carregadores” basearam-se no valor constante de orçamentos de empresas do setor, bem como nos orçamentos para o mesmo tipo de viaturas equivalentes que cumprem a norma Euro VI (a diesel). -----

---- No que respeita à componente “Postos de carregamento - Trabalhos de construção civil”, foi efetuada internamente, uma estimativa orçamental, contendo uma lista de quantidades e preços unitários. -----

---- Em relação à componente de “Comunicação e divulgação “, o valor previsto baseou-se em mera estimativa previsional. -----

---- Assim, para a execução deste projeto, o valor total do investimento é o seguinte: -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

Componentes de investimento	Tipologia de custos	Doc. de suporte ao inv.	MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS/ POSTOS DE CARREGAMENTO E COMUNICAÇÃO			
			Valor do Investimento s/IVA	IVA		Valor do Investimento c/IVA
				Tx	Valor	
Aquisição de 2 autocarros elétricos e de 2 postos de carregamento	Aquisição de autocarro - 30 lugares	Orçamento anexo	360 000,00 €	23%	82 800,00 €	442 800,00 €
	Aquisição de autocarro - 16 lugares		258 000,00 €	23%	59 340,00 €	317 340,00 €
	Aquisição de 2 carregadores elétricos		45 200,00 €	23%	10 396,00 €	55 596,00 €
Postos de carregamento - Trabalhos de construção Civil	Empreitada	Estimativa Orçamental	21 728,00 €	6%	1 303,68 €	23 031,68 €
Comunicação e Divulgação	Ações de comunicação e divulgação	Estimativa	20 000,00 €	23%	4 600,00 €	24 600,00 €
TOTAL			704 928,00 €		158 439,68 €	863 367,68 €

---- Considerando o valor do investimento elegível apurado, procedeu-se ao apuramento da comparticipação do Fundo de Coesão associada à candidatura ao programa de apoio POSEUR-07-2021-09 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, através da aplicação da taxa de 100%, resultando **um financiamento no valor de 604.540,30€.**

3. Aspetos económicos e financeiros -----

---- O facto das ligações / oferta regional e local que cobrem a rede de transportes públicos de passageiros, pelas suas características - veículos, tarifário, frequência e cobertura espacial (periférica ao núcleo central) - não se adequarem às deslocações / mobilidade internas às cidades de Fátima e Ourém, justificam por si só, a necessidade de reforçar e implementar circuitos urbanos naquelas áreas territoriais. -----

---- Adicionalmente, as particularidades evidenciadas pela mobilidade nas cidades de Fátima e Ourém e a população pendular exigem que o Município adote soluções de mobilidade a diferentes níveis, como forma de vencer as distâncias entre os locais de residência, os locais de trabalho, os estabelecimentos de ensino, as zonas de comércio, etc. A criação de uma alternativa à deslocação realizada em automóvel, aliviando o impacto sobre a rede viária e o estacionamento e a diminuição dos níveis de poluição, são fatores que irão contribuir em termos económicos e financeiros para o concelho. -----

---- Com base na necessidade de alterar o paradigma relativo ao uso do transporte sobretudo individual para o uso de transporte público mediante aquisição de autocarros “limpos”, atenuando o impacto ambiental negativo, o Município de Ourém pretende implementar os circuitos urbanos de Fátima e Ourém que permitam facilitar a mobilidade urbana da população local, cuja gestão será da responsabilidade do Município. -----

---- Para a realização do transporte de passageiros nos circuitos em apreço, o Município de Ourém assegurará, enquanto operador interno, a gestão na sua totalidade, mediante a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponibilização de meios humanos necessários à realização do transporte e restante logística necessária ao bom funcionamento dos circuitos. Como se trata de um projeto piloto, importa aferir a sua sustentabilidade e continuidade no tempo, para posteriormente colocar a sua execução a concurso junto dos operadores de transportes públicos, pelo que se entente ser mais vantajoso neste momento proceder à implementação dos circuitos com operação por parte da autarquia enquanto operador interno.-----

---- Será ainda garantida a implementação de um tarifário que seja competitivo, com títulos de uma viagem, uma viagem com regresso, título de um dia, passe mensal para utilizador regular, permitindo eventualmente a redução do valor a estudantes e idosos. A redução do passe mensal para estudantes poderá potenciar a utilização do transporte urbano por estudantes, que residam a menos de 3 km das escolas de Ourém.-----

---- **Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o projeto piloto de implementação de 2 circuitos de transportes públicos urbanos em Fátima e Ourém, para aprovação do mesmo, de modo a que possa ser remetido para parecer da Autoridade de Mobilidade e Transportes, conforme artigo 17.º da Lei 52/2015, de 9 de junho.**-----

---- **À consideração superior,**”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O CITADO PROJETO E SOLICITAR PARECER À **AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES**, NOS TERMOS DO ARTIGO 17.º, DA LEI N.º 52/2015, DE 09 DE JUNHO.-----

----- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** explicou o projeto, reportando que o mesmo se enquadra numa candidatura efetuada.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração que a seguir se reproduz na íntegra: **“CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS**-----

---- Com a Lei 52/2015 9 de julho as autarquias passaram a ser autoridades de transporte e por isso cabe ao município avaliar a atual rede de transportes no concelho. Os problemas ambientais, a descarbonização e o desenvolvimento sustentável representam hoje um desafio em termos económicos e sociais que temos que saber ultrapassar. Por isso, esta candidatura ao POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - para aquisição de veículos elétricos de transporte de passageiros é por nós aprovada e aplaudida. Reparámos, no entanto, que é dirigida apenas ao transporte coletivo entre Fátima e Ourém. ---

---- A questão que colocamos é a seguinte: porque é que as freguesias do Norte, onde existem mais idosos e mais dificuldades ao nível da acessibilidade e mobilidade não estão também



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

abrangidas por esta candidatura? Parece-nos que não o fazer é estar a perder uma oportunidade de desenvolvimento e enriquecimento do nosso município.”-----

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

**7.1.1. REGISTO N.º 79.346/2021 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM -
DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NO
CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 79.346/2021, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, com sede no Parque Municipal, nesta cidade, a solicitar a indicação de três representantes desta Câmara Municipal, para integrar o seu Conselho Geral, no quadriénio 2021/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDICAR COMO SEUS REPRESENTANTES O CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA **FILIPE MANUEL MARQUES BATISTA**, O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**.-----

**7.1.2. REGISTO N.º 79.643/2021 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR.
MANUEL LOPES PERDIGÃO - CAXARIAS - DESIGNAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO
AGRUPAMENTO -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 79.643/2021, o **Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias**, sedado na Avenida 21 de Junho, n.º 73, em Caxarias, deste Concelho, solicitou a designação de representantes desta Câmara Municipal, para integrar o seu Conselho Geral.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDICAR COMO SEUS REPRESENTANTES O CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA **FILIPE MANUEL MARQUES BATISTA**, O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE URQUEIRA, **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 67.501-A/2021 - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA FRANCO-PORTUGUESA - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de acordo de cooperação registada sob o n.º 67.501-A/2021, a celebrar com a **Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa**, sediada na 1/7 Avenue de la Porte de Vanves, em Paris, com o objetivo de promover a internacionalização das empresas do Concelho, junto do mercado francês e a divulgação das potencialidades das mesmas de forma a atrair investimento francês, válido por um ano, renovável. -----

--- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de outubro transato, a referir que a assinatura do acordo em referência é manifestamente admissível, salientando que do mesmo não emerge qualquer encargo municipal direto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO APRESENTADO. -----

8.2. REGISTO N.º 80.243/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO DA DIÁSPORA – ADIAMENTO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA REGISTADA SOB O N.º 80.243/2021, DO **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS**, A DAR CONTA DO ADIAMENTO DOS ENCONTROS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO DA DIÁSPORA, AGENDADOS PARA OS DIAS 9, 10 E 11 DO MÊS EM CURSO, PARA DATA A DEFINIR POSTERIORMENTE, DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE DECRETADO PELO GOVERNO. -----

8.3. REGISTO N.º 77.584/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - CAMPANHA 10.001 NOITES (RESTAURAÇÃO) - PAGAMENTO - 6.ª FASE -----

---- Através da informação registada sob o n.º 77.584/2021, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, propôs o pagamento da verba de 5.710,00€, aos estabelecimentos de restauração que aderiram à campanha de atribuição de 10.001 vouchers de 10,00€, conforme tabela que anexa, no âmbito das normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho, aprovadas por deliberação de 15 de fevereiro de 2021.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de novembro findo, a dar conta de que a presente despesa dispõe



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

9.0.1. REGISTO N.º 51.033/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 51.033/2021, de Delfina Isabel Marques Gonçalves, Solicitadora com escritório na Rua 15 de Maio, n.º 72, n.º 1, Loja C, rés do chão, em Alvaiázere, em representação de **Jacinta Ribeiro Ferreira** e **outros**, residente em Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de mato com cinco carvalhos, sito em Cova, limite de Casal do Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área de 12.000 m², a confrontar a norte com José Rosa, a sul com Augusto Ferreira, a nascente com estrada e a poente com António Liberal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9832 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 206.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 66.930/2021, a referir que não existem construções assinaladas na parcela.

---- A **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvida igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de novembro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, dado tratar-se de prédio rústico.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. ------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.0.2. REGISTO N.º 64.595/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 64.595/2021, de David Duque, Administrador Judicial com escritório na Rua Dr. João de Barros, n.º 93-A, da Freguesia de Algueirão-Mem Martins, do Concelho de Sintra, em representação de **Rui Pereira Cardoso**, residente na Rua de São Lourenço, n.º 15, no lugar de Gravia, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio misto composto por casa térrea de habitação e um barracão e terra de vinha, sito em Chã, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área total de 25.914,50 m² (coberta 914,50 m² e descoberta 25.000 m²), a confrontar a norte e a poente com Francisco Gonçalves e outros, a sul com herdeiros de José Pereira e a nascente com estrada, inscrito nas respetivas matrizes sob os artigos 1162 e 1780-urbanos e 1372-rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 342.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 76.494/2021, a dar conta de que se encontram assinaladas construções na parcela em assunto.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 22 de novembro findo, a referir que se trata de prédio misto, conforme documentação anexa ao processo e informação daquele serviço, deixando a decisão superior a emissão de parecer favorável (nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro), à parcela rústica do prédio acima descrito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARCELA REFERENTE À MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DO PRÉDIO ACIMA DESCRITO. -----

9.0.3. REGISTO N.º 71.046/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 71.046/2021, de Nuno Henriques, Advogado com escritório na Rua 10 de Junho, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, em representação de **Ana Carolina Verdasca Ferreira**, residente na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 134, em Cova da Iria, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Fátima, também deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com mato, pinheiros e azinheiras, sito na Avenida João XXIII, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 3475 m², a confrontar a norte com António de Oliveira, a sul com Maria Olímpia das Dores Henriques Vieira e a nascente e a poente com estrada, inscrito nas respetivas matrizes sob os artigos 19650 e 19660 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 11948. -----

---- O **Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 74.134/2021, a dar conta de que não se encontram assinaladas construções na parcela em referência. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 24 de novembro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, dado tratar-se de prédio rústico. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

9.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO -----

9.1.1. REGISTO N.º 72.679/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 72.679/2021, a **Junta de Freguesia de Seica**, informou esta Autarquia de que, na Rua do Outeiro, daquela freguesia, deste Concelho, existe um imóvel em ruínas, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. Mais informa de que a linha de água existente no mesmo local encontra-se obstruída, solicitando a intervenção deste Município na resolução da situação. -----

---- Não tendo sido possível identificar os proprietários do imóvel, a **Secção de Fiscalização**, prestou a informação n.º 157/2021, de 17 do mês findo, a deixar a decisão superior a realização de vistoria ao citado imóvel e bem assim a notificação dos proprietários, por edital. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que concorda com os procedimentos acima propostos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE REALIZAR VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – PROCEDER À NOTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S), POR EDITAL, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, CONSIDERANDO QUE SE DESCONHECE A IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DO IMÓVEL.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE ANALISAR A SITUAÇÃO REFERENTE À OBSTRUÇÃO DA LINHA DE ÁGUA REFERIDA. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 76.201/2021 - PRAIA FLUVIAL DE AGROAL - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ÉPOCA BALNEAR 2021-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 76.201/2021, DA **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, ALUSIVO ÀS ATIVIDADES OCORRIDAS NA PRAIA FLUVIAL DE AGROAL, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR QUE OCORREU ENTRE OS DIAS 01 DE JULHO E 15 DE SETEMBRO DE 2021.-----

---- O Senhor Vereador **Natálio de Oliveira Reis**, apresentou o seguinte documento: “**PRAIA FLUVIAL DO AGROAL – ÉPOCA BALNEAR DE 2021**” -----

---- A época balnear da praia fluvial do Agroal decorreu entre o dia 1 de julho e o dia 15 de setembro de 2021, tendo este ano sido mais uma vez galardoada com as três bandeiras, a bandeira azul, a bandeira “Praia Acessível, Praia para todos” e a bandeira Qualidade de Ouro, que a distinguem como sendo um destino balnear de excelência, devido à excelente qualidade da água, assim como devido às boas acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida. -----

---- Nesta época balnear, as principais preocupações da Câmara Municipal de Ourém estiveram relacionadas com a necessidade de cumprir as restrições de prevenção da Covid 19, pelo que o acesso à praia foi novamente restringido e a limpeza e higiene urbana foram reforçadas, assim como a limpeza e lavagem dos sanitários públicos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Numa ótica de melhoria contínua, a Câmara Municipal de Ourém, continuou a apostar no embelezamento da praia fluvial do Agroal, pelo que em 2021 não foi exceção, tendo sido realizada uma empreitada que consistiu na substituição integral do deck da zona do solarium que estava danificado, na requalificação da zona do anfiteatro, na implementação de uma zona delimitada para pic-nic, tendo também sido feita uma zona de descanso com toldos de madeira, muito apreciada pelos visitantes. O passadiço foi também uma nova atração e que muito contribuiu para atrair novos visitantes.-----

---- Durante a época balnear usufruíram do espaço cerca de 50 mil visitantes, que permaneceram mais tempo no local do que no ano anterior, possivelmente devido à beleza e limpeza/segurança do espaço, ao novo espaço de sombreamento no areal e renovação da zona de pic-nic, aos serviços de restauração, às variadas atividades de educação ambiental e ao dinamismo dos desportos fluviais, que este ano foram promovidos pela primeira vez no Agroal.-----

---- A segurança do Agroal continua a ser uma das apostas da Câmara Municipal de Ourém, pelo que a praia teve a presença de nadadores salvadores, segurança privada, ambulância assistida, bem como o reforço na limpeza e higiene, tendo contado também com a presença assídua de funcionários da autarquia, para as várias vertentes de atuação.-----

---- A praia fluvial do Agroal continua a encantar quem nos visita, tendo-se verificado que as poucas críticas feitas à praia, apenas estiveram relacionadas com a restrição do acesso ao Agroal e a conseqüente espera na fila de entrada. Como pontos fortes, a Câmara Municipal foi muito elogiada pela organização, pela limpeza e brio, destacando-se este ano a satisfação dos visitantes com as obras realizadas de embelezamento, principalmente a criação de zonas de sombra com os toldos de madeira no areal e o reforço da zona de pic-nic, assim como os novos passadiços.”-----

**10.2. REGISTO N.º 65.348/2021 - PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A.
– 2022**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 65.348/2021, a **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta Cidade, remeteu a esta Autarquia para aprovação, no âmbito do aditamento ao contrato de “concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do concelho de Ourém” e face ao disposto no seu artigo 86.º, o seu Plano de Investimentos para o ano 2022, no montante de 1.119.185,45€-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 79.675/2021, a apresentar uma análise detalhada ao citado documento, dando conta de que poderá ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE INVESTIMENTOS DA **BE WATER, S.A.** PROPOSTO PARA 2022.-----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

11.1. REGISTO N.º 62.857/2021 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.857/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro ajustados, alusivos à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 06 de dezembro de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/12/2021**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 15 de novembro de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 75.361/2021 – Ausência de Médico de Família na Extensão de Saúde de Urqueira

1.2.2. Registo n.º 78.961/2021 – Ausência de Médico de Família nas Extensões de Saúde de Caxarias, Espite, Matas e Cercal, Rio de Couros e Casal dos Bernardos e Urqueira

1.2.3. Registo n.º 77.617/2021 – Construção de passeios na Rua do Ribeirinho – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de acordo de cedência gratuita de terreno

1.2.4. Registo n.º 79.206/2021 – Alargamento da Rua Principal – Pinheiro – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de acordo de cedência gratuita de terreno

1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLO

1.3.1. Registo n.º 78.763/2021 – Clube Juventude Ouriense – Proposta de protocolo

1.4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.4.1. Registo n.º 78.169/2021 – Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de representante de Junta de Freguesia na comissão

1.4.2. Registo n.º 77.294/2021 – Alteração à planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 76.810/2021 – Receitas Municipais – Participação variável no IRS – 2022

2.0.2. Registo n.º 57.976/2021 – Processo de sinistro – Pedido de reembolso

2.0.3. Registo n.º 63.601/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. Registo n.º 68.033-A/2021 – Aditamento ao acordo de cedência de parcela de terreno – Rua Santa Teresa de Ourém – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

2.0.5. Registo n.º 38.972-A/2021 – Vespa Clube de Fátima – Proposta de protocolo

2.0.6. Registo n.º 79.260/2021 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Afirmção Territorial do Médio Tejo”

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 77.370/2021 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 1 – Execução das Medidas de Eficiência Energética/Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)” – Ata n.º 1/2021

2.1.2. Registo n.º 77.379/2021 – P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Ata n.º 1/2021

2.1.3. Registo n.º 55.171/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.4. Registo n.º 64.661/2021 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – 2.ª revisão de preços provisória

2.1.5. Registo n.º 57.407/2021 – 2.ª adenda ao contrato de “P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho: Jardins de Ourém e podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e podas de arruamento; Estádio Papa Francisco e podas nas freguesias” – Lote 4 – Estádio Papa Francisco – Serviços complementares e prorrogação de prazo

2.1.6. Registo n.º 73.747-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P018/2021 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2021 a 30/06/2023)” – Lote 2 – Seguro de acidentes pessoais – Autarcas

2.1.7. Registo n.º 71.141/2021 – “P170/2020 – Construção de Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta – Fátima” – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.8. Registo n.º 72.608/2021 – “P171/2021 – Contratação de Recursos Humanos a afetar aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, durante o 2.º Período do Ano Letivo 2021/2022”

2.1.9. Registo n.º 77.532/2021 – “P175/2021 – Contratação de 3 Recursos Humanos para Vigilância de Transporte Escolar”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.10. Registo n.º 72.777/2021 – “P177/2021 – Aquisição de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Selagem de 410 Elevadores, durante o ano de 2022”

2.1.11. Registo n.º 72.981/2021 – “P178/2021 – Prestação de Serviços para trabalhos de Sensibilização Ambiental, em Regime de Outsourcing, durante 12 meses”

2.1.12. Registo n.º 73.839/2021 – “P179/2021 – Limpeza, triagem e remoção de resíduos de diversas lixeiras na área do Município de Ourém, incluindo o transporte de resíduos para operador licenciado”

2.1.13. Registo n.º 32.794/2021 – Adjudicação do “P136/2021 – Processo de acreditação do Município de Ourém e Certificação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito junto da ANSR”

2.1.14. Registo n.º 60.081/2021 – “P143/2021 – Prestação de Serviços de Comunicação e Clipping por um período de 12 meses” – Retificação

2.1.15. Registo n.º 80.152/2021 – “P130/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda” – Ata n.º 1/2021

2.1.16. Registo n.º 77.509/201 – “P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e sua envolvente – Freguesia de Urqueira” – Pedido de suspensão parcial do prazo de execução

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 14.315/2021 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 27.959/2021 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 31.991/2021 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 77.447/2021 – “P022/2019 – Requalificação do antigo JI para a Extensão do Centro de Saúde (UCS Sobral)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3.5. Registo n.º 51.007/2021 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3.6. Registo n.º 71.816/2021 – “P111/2020 – Beneficiação viária de várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3.7. Registo n.º 69.394/2021 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Suspensão parcial do prazo de execução

3.8. Registo n.º 71.853/2021 – “P111/2020 – Beneficiação viária de várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais” – Suspensão do prazo de execução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.9. Registo n.º 76.773/2021 – “P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros” – Suspensão do prazo de execução

3.10. Registo n.º 9039/2021 – P167/2020 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Seixa e Alburitel – Plano de trabalho e cronograma financeiro

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 76.013/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.0.2. Registo n.º 76.345/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 76.369/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 76.604/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.5. Registo n.º 76.758/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.6. Registo n.º 77.039/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.7. Registo n.º 77.069/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.8. Registo n.º 77.124/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.9. Registo n.º 77.169/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.10. Registo n.º 77.174/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.11. Registo n.º 72.900/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.12. Registo n.º 58.428/2021 – Pedido de destaque

4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1.1. Registo n.º 20.797/2021 – Alteração de localização da Farmácia João Solas – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 75.233/2021 – Mercadinho de Natal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 64.294/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

6.0.2. Registo n.º 64.295/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

6.0.3. Registo n.º 68.022/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

6.0.4. Registo n.º 72.075/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

6.0.5. Registo n.º 77.924/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. Registo n.º 45.872/2021 – Candidatura ao Programa Autarquia Solidária – Assunção de despesa adicional

6.1.2. Registo n.º 75.718/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

6.1.3. Registo n.º 76.929/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Pedido de renovação

6.1.4. Registo n.º 75.151/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.5. Registo n.º 76.194/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.6. Registo n.º 76.215/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.7. Registo n.º 76.226/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.8. Registo n.º 76.252/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.9. Registo n.º 76.271/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.10. Registo n.º 76.893/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.11. Registo n.º 76.949/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.12. Registo n.º 76.961/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.13. Registo n.º 76.962/2021 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 6.1.14. Registo n.º 76.966/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.15. Registo n.º 77.062/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.16. Registo n.º 77.213/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.17. Registo n.º 77.233/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.18. Registo n.º 77.416/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.19. Registo n.º 77.507/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.20. Registo n.º 78.478/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.21. Registo n.º 78.487/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.22. Registo n.º 78.494/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.23. Registo n.º 78.592/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.24. Registo n.º 79.483/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.25. Registo n.º 79.496/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.26. Registo n.º 79.505/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 6.2.1. Registo n.º 71.310/2021 – Programa “Caminhos d’Ourém” – Transferência de verbas
- 6.2.2. Registo n.º 47.743/2021 – Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil no Concelho de Ourém

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

- 7.0.1. Registo n.º 72.155/2021 – Transportes escolares – Ano letivo 2021/2022 – Proposta de alteração ao Anexo I do protocolo celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima
- 7.0.2. Registo n.º 5243/2021 – Medida de apoio às empresas do Concelho – Proposta de prorrogação
- 7.0.3. Registo n.º 79.456/2021 – Projeto “Implementação de circuitos urbanos de transporte nas cidades de Fátima e Ourém”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 79.346/2021 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Designação dos representantes da Câmara Municipal no Conselho Geral do Agrupamento

7.1.2. Registo n.º 79.643/2021 – Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias – Designação dos representantes da Câmara Municipal no Conselho Geral do Agrupamento

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 67.501-A/2021 – Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa – Proposta de acordo de cooperação

8.2. Registo n.º 80.243/2021 – Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora – Adiamento

8.3. Registo n.º 77.584/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Campanha 10.001 noites (Restauração) – Pagamento – 6.ª fase

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.0.1. Registo n.º 51.033/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

9.0.2. Registo n.º 64.595/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

9.0.3. Registo n.º 71.046/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

9.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

9.1.1. Registo n.º 72.679/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 76.201/2021 – Praia fluvial de Agroal – Relatório de atividades da época balnear 2021

10.2. Registo n.º 65.348/2021 – Plano de Investimentos da Be Water, S.A. – 2022



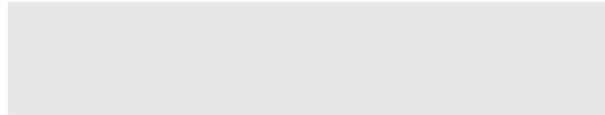
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 62.857/2021 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

Câmara Municipal de Ourém, 30 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque